

Projetos	Correntes	Capital	TOTAL
Obras de Arte 03.07.025.1.168	0	194.000.000	194.000.000
Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
Administração e Manutenção da Autarquia 03.07.021.2.210	0	6.000.000	6.000.000
TOTAL	0	200.000.000	200.000.000

Redução

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99 — Reserva de Contingência			
99.0.0.0 — Reserva de Contingência			200.000.000
SUBTOTAL			200.000.000
TOTAL			200.000.000

Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
Reserva de Contingência 99.99.999.2.411	200.000.000	0	200.000.000
TOTAL	200.000.000	0	200.000.000

TABELA 2

Suplementação

15 — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
15.57 — Dep. Edifícios e Obras Públicas-DOP			
TOTAL			200.000.000
1.ª Quota			30.000.000
4.ª Quota			170.000.000
Redução			
99 — RESERVA DE CONTINGENCIA			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
99.99 — Reserva de Contingência			
TOTAL			200.000.000
4.ª Quota			200.000.000

TABELA 3

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO

ÓRGÃO 15.57 — DEP. EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS-DOP

Código	Categorias Econômicas Especificação	TOTAL	03.07.025	Subprogramas 03.07.021
	Suplementação			
4.1.1.0	Obras e Instalações	194.000.000	194.000.000	
4.3.2.3	Transferências a Municípios	6.000.000		6.000.000
TOTAL		200.000.000	194.000.000	6.000.000

DECRETO N.º 19.837, DE 1.º DE JULHO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

- I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
- a) Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais:
- 1 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquaritiba — Taquaritiba — GG — 1531/82 — Kombi marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BH — 359617 — PI — 411;
- b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:
- 1 — Centro de Ação Comunitária de Paulínia — CACO — Paulínia — GG — 1528/82 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi C 148 BBRO 4832 B — PI — 365;
- 2 — Centro Educacional Boa Esperança — Taubaté — GG — 1504/82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1970 — chassi BV 026975 — PI — 213;
- 3 — Lar dos Velhinhos de Piracicaba — Piracicaba — GG — 187/80 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi C 148 BBRO 5636 B — PI — 346;
- 4 — Obra do Berço Nossa Senhora do Rosário — Mococa — GG — 1481/82 — Pick-up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi C 144 BBRO 4855 B — PI — 364;
- II — pertencentes à Casa Civil do Gabinete do Governador:
- a) Grupo Socorrista "Fabiano de Cristo" — Casa Branca — GG — 1653/82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BV 243479 — PI — 29660;

b) Serviço de Obras Sociais de Piquete — Piquete — GG — 1391/82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1976 — chassi BV 234992 — PI — 29659;

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Cruzeiro — Cruzeiro — GG — 1389/82 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BV 202539 — PI — 29663;

III — pertencente à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:

1 — Associação "Casa da Criança" de Jaú — Jaú — GG — 764/82 — Caravan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1977 — chassi 5 N 15 BGB 106006 — PI — 070.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "a", do inciso V, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.837, de 6 de maio de 1982, os itens "1", das alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 19.005, de 17 de junho de 1982, a alínea "a", do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.690, de 5 de abril de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1982.

JOSE MARIA MARIN
Claudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento
Roberto Cayo de Arruda, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 1.º de julho de 1982.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.038, DE 1.º DE JULHO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

- I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
- a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:
- 1 — Prefeitura Municipal de Buriatizal — Para uso do Serviço de Promoção Social local — GG — 1529-82 — Pick-up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1973 — chassi C 144 CBR 41732 B — PI — 468;
- 2 — Prefeitura Municipal de Indiana — GG — 1334-82 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1973 — chassi C 148 CBR 35242 B — PI — 444;
- 3 — Prefeitura Municipal de Poloni — GG — 1553-82 — Pick-up — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi C 148 CBRO 6897 B — PI — 411;

II — pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados:

1 — Prefeitura Municipal de Mirandópolis — GG 937-82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP 819666 — PI — 556;

III — pertencentes à Secretaria do Interior:

a) Prefeitura Municipal de Nova Aliança — GG — 1338-82 — Caravan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi 5 N 15 EFB 164138 — PI — 4177;

b) Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho — GG — 5134-80 — Belina — marca Ford — ano de fabricação 1976 — chassi LB 4 FSK 25815 — PI — 4175;

IV — pertencentes à Casa Civil do Gabinete do Governador:

a) Prefeitura Municipal de Anhumas — GG — 1867-80 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BV — 205480 — PI — 29658;

b) Prefeitura Municipal da Estância de Campos Novos Paulista — GG — 4399-80 — Caravan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1977 — chassi 5 N 15 EHB 111978 — PI — 29654;

c) Prefeitura Municipal de São José do Barreiro — GG — 1274-82 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BA — 073018 — PI — 29652;

d) Prefeitura Municipal de Timburi — GG — 875-81 — Veraneio — marca Chevrolet — ano de fabricação 1975 — chassi C 146 EBRO 7630 — B — PI — 29667.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o item 1, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1.º do Decreto n.º 18.984, de 8 de junho de 1982, o item 1, da alínea "b", do inciso III, do artigo 1.º do Decreto n.º 18.717, de 20 de abril de 1982, o item 1, da alínea "a", do inciso VI, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.971, de 4 de junho de 1982, o item 1, da alínea "a", do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto 18.947, de 2 de junho de 1982, o item 1, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.925, de 31 de maio de 1982, o item 1, da alínea "a", do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto 18.926, de 31 de maio de 1982 e o item 7, da alínea "a", do inciso IV, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.971, de 4 de junho de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1982.

JOSE MARIA MARIN
Claudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento
Victorio Barbosa, Secretário da Saúde
Hélio Franco Chaves, Secretário do Interior
Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, em 1.º de julho de 1982.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Departamento de Administração**Julgamento de Licitação**

Decisão da Comissão Julgadora Permanente — Adjudicar o item 1 à Cinótica S.A. de Artigos Fotográficos Comércio e Industrial, pelo critério de menor preço e o item 2 à firma Photosom Video, Cine, Ótica Ltda., pelo critério de menor preço, o objeto da Tomada de Preços 0012-82, nos termos do Edital de fls. 13-16 e Memorial Descritivo de fls. 17, do Processo GG 952-82.

Hospital das Clínicas de São Paulo**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO JULGADORA****Adjudicações**

Proc. 2365-82-A — TP 1125-82 — Filmes para Raios X.
Companhia Brasileira de Filmes Sakura, para os itens 1, 2, 3 e 4.

Secretarias de Estado**CASA CIVIL**

Secretário: CALIM EID

Proc. 2196-82-E — TP 1119-82 — Gêneros alimentícios.
Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda., para os itens 1, 7, 19, 20, 23 e 27.

San Marco Repres. e Com. Ltda., para os itens 2, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 18, 22, 24 e 25.

Soc. Agrícola e Com. Nipo Brasileira Ltda., para os itens 6, 9, 11, 15, 16, 17, 21 e 26.

Proc. 2199-82-I — TP 1120-82 — Gêneros alimentícios.

Soc. Agr. e Com. Nipo Brasileira Ltda., para os itens 1, 4, 5, 6 e 8.
Avena Agricultura e Com. Ltda., para os itens 2, 3 e 7.

Proc. 2181-82-E — TP 1109-82 — Café.
Marcelino Martins & Johnston Exportadores S.A., para o item único.

Proc. 2228-82-I — TP 1122-82 — Fita adesiva.

Cotitil Ind. e Com. de Adesivos Ltda., para os itens 1 e 2.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto**Despachos do Superintendente**

Homologando as seguintes adjudicações:
Processo HCRP 1811-82 — TP HCRP 86-82 — Atadura de crepe, medindo 4 cm de largura x 4,5 m de comprimento e etc., firmas vencedoras: Reproman Comércio e Indústria Ltda., item 1; Johnson & Johnson S.A., item 2; Cirúrgica Petean Ltda., item 3.

Processo HCRP 2279-82 — TP HCRP 102-82 — Atadura de crepe, medindo 20 cm de largura x 4,5 m de comprimento etc., firmas vencedoras: Costa & Carvalho Ltda., item 1; Johnson & Johnson S.A., itens 2 e 3.

Processo HCRP 2698-82 — TP HCRP 110-82 — Lençol de cretone, cor branca, medindo 2,50 m ou 2,60 m x 1,60 m, com estampa HCRP etc., firmas vencedoras: Matil Comercial e Industrial Ltda., itens 1, 5 e 8; Feres Sauma Comércio e Indústria Ltda., item 2 (opção a); Roupas Profissionais Hercor Ltda., item 6.